CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 12h30min, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Paulo de Resende Salgado, José Pais Rangel e Gustavo Henrique Labanca Novo, e, ante as justificadas ausências dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante, Pierre Jean Bernard Guiollot e Roberto Henrique Tejada Vencato, participaram os seus respectivos Conselheiros Suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Raphael Vincent Philippe Barreau, Simone Cristina De Paola Barbieri e Luiz Antonio Barbosa. Presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho, Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria da Ordem do Dia constante da convocação CA-013/2019, de 02 de dezembro de 2019, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria; Item 1.2 – Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores e a proposta de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração; 1.3 – Aprovar o Informe de Governança Corporativa "Pratique ou Explique"; 2 – Assunto para Conhecimento: Item 2.1 – Apresentação da Matriz de Riscos – Ciclo de ERM 2019; e 3 – Assuntos Gerais. Deliberações e Conhecimento: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: Item 1. Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e o Regimento da Auditoria Interna; Item 1.2 - Aprovada, por unanimidade, nos termos das apresentações efetuadas, documentos que ficam arquivados na Companhia, a alteração da Política de Remuneração dos Administradores, para fazer referência ao Comitê Auditoria e sua remuneração. Também foi aprovado, por unanimidade, os critérios e cronograma de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração; e Item 1.3 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, foi aprovado, por unanimidade, o Informe de Governança Corporativa "Pratique ou Explique" 2019, a ser arquivado perante a CVM, em atenção ao previsto na Instrução CVM nº 586/2017, por entenderem que

representam adequadamente as práticas e políticas de governança da Companhia; 2 – Assunto para Conhecimento: Item 2.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros tomaram conhecimento da Matriz de Riscos – Ciclo de ERM 2019, metodologia utilizada pela Companhia para avaliação dos seus riscos, onde foram indicados os seguintes riscos empresariais: Tributário; Segurança Industrial; Desenvolvimento e Implantação de Projetos; Regulatório e País; Mercado; Segurança Cibernética; Proteção de Dados Pessoais; Contraparte Comercial; Operacionalização da Estratégia; Ética e Compliance; e Transformação Digital. Também foi apresentada a análise da probabilidade e os impactos financeiros no caso de ocorrência da tais riscos, bem como os planos de ação para mitigar e monitorar esses riscos. Após os comentários sobre o tema, ficou claro para os presentes que o conjunto dos riscos mantém o mesmo nível de significância e probabilidade do ciclo anterior, com pequenas variações ao nível de risco individual; e 3 – Assuntos Gerais: Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, os Contratos de Conexão de Transmissão – CCTs a serem firmados pela sua controlada, a Gralha Azul Transmissão de Energia S.A., com a COPEL, ficando os administradores da mencionada controlada autorizados a praticar e assinar tudo que se fizer necessários para consecução desta deliberação. Também foi aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração do parágrafo único e seu inciso II do artigo 19 do estatuto social da Companhia a ser submetida a superior deliberação da assembleia dos acionistas, para fazer referência aos Contratos de Conexão às Instalações de Transmissão (CCT) e aos Contratos de Compartilhamento de Instalações (CCI). Encerramento: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Florianópolis/SC, 06 de dezembro de 2019.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

(As assinaturas continuam na próxima página)
(Continuação das assinaturas da ata da 193ª Reunião do Conselho de Administração)

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro

Luiz Antonio Barbosa
Conselheiro Suplente

Raphael Vincent Philippe Barreau
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira Suplente